



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº____, DE 2024

(Da Sra. Dayany Bittencourt)

Requer seja consignado a Moção de Louvor a atleta Rafaela Lopes Silva pelo desempenho e conquistas nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja submetida à apreciação desta Comissão o presente Requerimento de Moção de Louvor à atleta Rafaela Lopes Silva pelo desempenho e conquistas nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2024.


DEP. DAYANY BITTENCOURT
(UNIÃO/CE)

Apresentação: 06/08/2024 15:23:38.160 - CMULHER

REQ n.80/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 711 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.dayanybittencourt@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248241293700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dayany Bittencourt



* C D 2 4 8 2 4 1 2 9 3 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Dayany Bittencourt – União/CE

JUSTIFICAÇÃO

A atleta Rafaela Lopes Silva conquistou a medalha de bronze do Brasil nas Olimpíadas de Paris 2024, na modalidade de judô na competição por equipes mistas. Nesse sentido, com sua trajetória brilhante e dedicada, Rafaela Lopes Silva se tornou um exemplo de cidadã e um estímulo para as futuras gerações de atletas no Brasil.

Ao conquistar a medalha de bronze, Rafaela Lopes Silva não só elevou o nome do Brasil no cenário esportivo mundial, mas também se consolidou como um ícone para atletas mulheres e negras em nosso país. Sua trajetória, marcada por dedicação, superação e excelência, serve de inspiração para milhões de jovens brasileiras que veem em sua figura um exemplo a ser seguido.

A Câmara dos Deputados necessita reconhecer que as ações da atleta vão além do esporte, refletindo um impacto significativo para o Estado Brasileiro e para a sociedade. Sua condição de mulher e atleta de destaque é motivo de orgulho e merece ser amplamente reconhecida e valorizada.

Seu exemplo de coragem mostra que persistência e dedicação mudam o mundo e são exemplos para todo o povo de coragem. Diante do exposto, requeiro que seja consignada a Moção de Louvor à senhora Rafaela Lopes Silva, como forma de reconhecimento pelas suas conquistas e pelo exemplo inspirador que representa para todos os brasileiros, especialmente para as mulheres e jovens negras do nosso país.

Portanto, tais atos representam um verdadeiro respeito à nossa Constituição e merecem ser reconhecidos e exaltados por esta **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**, solicitando o apoio dos demais membros para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2024.


DEP. DAYANY BITTENCOURT
(UNIÃO/CE)

Apresentação: 06/08/2024 15:23:38.160 - CMULHER

REQ n.80/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 711 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5711/3711 | dep.dayanybittencourt@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248241293700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dayany Bittencourt